



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PMC torna público o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 106/2025**: Aquisição de material elétrico (lâmpadas LED tubulares, lâmpadas LED tipo bulbo, soquetes de Porcelana rosqueáveis e cabos flexíveis), com entrega em parcela única, para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SMCAS, conforme edital e anexos. **DATA DE DISPUTA**: 17 de novembro 2025 às 09 h. O Edital e Anexos estão disponíveis nos sites <http://gov.br/compras>, **UASG 988561 (PE 90106)** e cachoeirinha.atende.net.

CRISTIAN WASEM – Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 110/2025

Aquisição de materiais médicos hospitalares de uso ambulatorial para os atendimentos médicos e de enfermagem para todas as unidades básicas de saúde, unidade de pronto atendimento 24H e demais unidades e setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **DATA DE DISPUTA**: 17 de novembro 2025 às 09 h. Edital e Anexos estão disponíveis nos sites <http://gov.br/compras>, **UASG 988561 (PE 90110)** e cachoeirinha.atende.net.

CRISTIAN WASEM – Prefeito



**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
DE NOVO HAMBURGO**

Aviso de Publicação de Licitação

A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo – TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará os Pregões, na datas e horários que segue:
Dia 21/11/2025 às 10h:00min PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva dos veículos a gasolina da frota da FSNH, compreendendo os serviços descritos no tópico 6 (modelo de execução), a fim de atender as necessidades da frota da FSNH, incluindo veículos que venham a ser acrescidos ou substituídos.**

Os Editais das Licitações estarão à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.fsnh.net.br

Novo Hamburgo, 30 de Outubro de 2025.

VANIA HORBACH
Diretora Presidente

FELIPE DA SILVA PAZ
Diretor Administrativo e Financeiro



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2025, cujo objeto é o Registro de preços para o fornecimento de rações e sachês para os animais que estão sob tutela do CEMPRA, visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação Ecológica. O recebimento das propostas será até o dia 18 de Novembro de 2025, às 12:00 horas, com início da disputa programado para as 13:00 horas do mesmo dia, e será realizado por meio de utilização de recursos de tecnologia de Informática – INTERNET, a ser processada através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul). Os interessados poderão obter cópia do edital no site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul) ou www.sapiranga.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500.

Sapiranga, 04 de Novembro de 2025.

Carina Patricia Nath Corrêa
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 209/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 066/2025

Nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 066/2025 e ratifico a **Aquisição emergencial dos materiais abaixo discriminados na planilha dos itens, para atendimento às demandas de cobertura e proteção de moradias, prédios públicos, escolas e unidades de saúde afetadas pelas chuvas intensas que atingiram o Município Sarandi/RS em novembro de 2025, conforme Decreto Municipal nº 4.798/2025. Os materiais destinam-se ao atendimento da população em geral, por meio da Defesa Civil Municipal, Secretaria da Habitação, Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde.** A cópia do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi - RS, CEP: 99560-000 - Telefone: (54)3361-5600 e no site do Município de Sarandi/RS: www.sarandi.rs.gov.br. Sarandi, 04 de novembro de 2025.

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que está republicando a licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

Objeto: Aquisição de peças para o conserto da retroscavadeira Randon RK 406b, ano 2010, de patrimônio nº 118204 da Secretaria de Serviços Urbanos e Obras e a aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção da retroscavadeira Randon de patrimônio nº 137508, da Secretaria de Agricultura. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI E EQUIPARADAS. **Abertura: 24/11/2025 – 08:00 horas.**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

Objeto: Contratação de serviço de manutenção de sistema de informática (software) para gerenciamento de receitas de transferência do ICMS. **Abertura: 25/11/2025 – 08:00 horas.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de carne moída bovina e carne suína em filezinho para uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino. LICITAÇÃO COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME, EPP, MEI E EQUIPARADAS. **Abertura: 18/11/2025 – 08:00 horas.**

O(s) edital(s) estará(ão) disponível(is) na QUARTA-FEIRA (05/11/2025), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do Município de Santa Rosa (<https://santarosa.atende.net/autointendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.

Santa Rosa, 05 de novembro de 2025.
Ademir Rosa
Coordenador da Unidade Central de Compras

Editora Jornalística Jarros Ltda.

Editor-chefe: João Dienstmann

Telefone: (51) 3213-1376

e-mail: redacao@jornalcidades.com.br

Informações e Anúncios

Responsável comercial: Christian Rocha

Telefone: (51) 3213-1395

e-mail: jornalcidades@jornalcidades.com.br

Rua Olavo Bilac, 435 - CEP 90040-310 - Porto Alegre - RS

As opiniões das colunas e artigos publicados pelo Jornal Cidades não correspondem, necessariamente, à linha do jornal, sendo responsabilidade dos autores.

IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO: Empresa Jornalística J. C. Jarros

JUDICIÁRIO

Justiça de Gramado condena prefeito e mais sete em caso do Natal Luz

CLEITON THIELE/DIVULGAÇÃO/CIDADES



Sentença levou em conta que os réus tiveram vantagens pessoais com o uso de dinheiro público entre os anos de 2007 e 2010

Uma decisão da 2ª Vara Judicial da Comarca de Gramado condenou o prefeito de Gramado, Nestor Tissot, o ex-prefeito do Município, Pedro Bertolucci e outros seis réus pela prática de atos de improbidade administrativa, em Ação Civil Pública que investigou a gestão do Natal Luz entre 2007 e 2010. As penas incluem ressarcimento ao erário, suspensão dos direitos políticos, multas e proibição de contratar com o Poder Público. Cabe recurso da decisão.

A sentença, proferida pelo juiz de direito Mauro Peil Martins, reconheceu que os acusados usaram o evento para obter vantagens pessoais, custeando viagens internacionais, hospedagens e refeições com dinheiro público, além de direcionar contratos e patrocínios a empresas de uma mesma família.

Entre as sanções determinadas pelo magistrado, está o ressarcimento de R\$ 774 mil aos cofres públicos, por parte de quatro condenados, além de multa correspondente ao triplo do valor do enriquecimento ilícito, cujo montante ultrapassa os R\$ 2,3 milhões. Seis réus também ficam com os direitos políticos suspensos por períodos que variam de sete a dez anos, incluindo o atual e o ex-Prefeito de Gramado.

O juiz também ressaltou a participação dos gestores, enquanto agentes públicos, para fazer com que o esquema funcionasse. “Para isso, autorizaram a criação de uma associação e a nomeação de parceiros na comissão organizadora, cientes de que havia mau uso dos recursos cedidos pelo Município, ou decorrentes dos lucros do evento, o que demonstra a participação

nos atos que causaram efetivo dano ao erário”, pontuou.

A sentença determinou sanções individualizadas aos oito condenados: Luciano Peccin, Marlene Peccin, Felipe Peccin, Gilberto Tomasini, Associação de Cultura e Turismo de Gramado, Mundo de Gramado, além de Tissot e Bertolucci.

A Ação Civil Pública foi ajuizada pelo Ministério Público contra 28 réus. Segundo a denúncia, a gestão do evento Natal Luz passou a ser centralizada por Luciano Peccin, mediante a nomeação de familiares e pessoas de sua confiança para cargos estratégicos na estrutura administrativa. Ainda conforme o MP, teriam sido firmados convênios entre o município de Gramado e entidades privadas, notadamente com a Associação de Cultura e Turismo de Gramado (ACTG), a qual, em tese, teria sido utilizada como intermediária para execução de atividades e recebimento de recursos públicos sem a devida fiscalização e controle.

Em nota, a defesa dos empresários Luciano Peccin, Marlene Peccin e Felipe Peccin afirma que a decisão se restringe a uma discussão técnica sobre despesas de viagem e diárias ocorridas há mais de uma década. “Após 14 anos de tramitação e mais de 12 mil páginas de processo, o próprio Ministério Público do Rio Grande do Sul reconheceu a ausência de provas e pediu a improcedência da ação em relação a maioria dos réus. Todas as demais acusações, foram rejeitadas ou arquivadas ao longo do tempo. O que restou foi uma questão pontual e administrativa, de menos de 5% do que o Ministério Público havia inicialmente questionado”, diz a nota. Os demais réus não enviaram posicionamento até o fechamento desta edição



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL**, torna público que está **REAGENDADA** a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o **Nº 15/2025**, tipo **Menor Preço Por Lote**, **OBJETO: REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para a tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para aquisição futura de aparelhos condicionadores de ar e serviços de instalação, desinstalação e realocação para uso nas diversas dependências do SEMAE. **DATA DE ABERTURA:** 19 de novembro de 2025, às 09h00min. O edital está disponível no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Ciadis Magnani - Diretora Geral - SEMAE
São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O **Município de Montauri/RS** torna público que se encontra aberto o Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de médico clínico geral, para atuar junto a Unidade Básica de Saúde, e no regime de sobreaviso durante a semana, finais de semana, feriados e pontos facultativos, tudo conforme Edital e Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por lote. Sessão Pública: **19/11/2025, às 09:00h**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://www.montauri.rs.gov.br/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Montauri, Rua Via Cadorna, nº 600, de segunda à sexta das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17:00h, e-mail: licitacao@montauri.rs.gov.br ou alice@montauri.rs.gov.br.

Montauri, 05 de novembro de 2025.

NELCIR STEFENON
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de Condor/RS**, torna público para quem possa interessar que estará realizando o seguinte procedimento administrativo de licitação: Concorrência Pública nº 010/2025. Objeto Obras de alvenaria no Campo de Futebol e Ginásio de Esportes. Data da abertura: Dia 24.11.2025, às 09:00 horas. Inexigibilidade de Licitação nº 26/2025. Empresa: Esatte Gestão Jurídica e Contábil Ltda. Objeto: Auditoria e Recuperação de Crédito. Valor: R\$ 108.415,14. Inexigibilidade de Licitação nº 27/2025. Empresa: Tributarie Eficiência Fiscal Ltda. Objeto: Assessoria e Recuperação de Créditos. Valor R\$ 319.772,72. **Contrato nº 215/2025**. Empresa: Evermaq Terraplanagem Ltda. Objeto: Prestação de serviços de horas máquinas. **Contrato nº 219/2025**. Empresa: Soares Construtora e Incorporadora Ltda. Objeto: Execução de cobertura em estrutura metálica. Valor R\$ 127.000,00. **Contrato nº 220/2025**. Empresa: Sauria Ciscato Dalenogare Woitchunas Ltda. Valor R\$ 95.500,00. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@condor.rs.gov.br, ou na página da Prefeitura: www.condor.rs.gov.br Condor, 04 de novembro de 2025. Romulo Teixeira Carvalho – Prefeito Municipal.